



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.900,00 (Duzentos e quinze mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).

DECRETO FINANCEIRO Nº 181 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 72.988,86 (Setenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6219-05C9-2B5C-933C.



2

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1206
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.900,00 (Duzentos e quinze mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$215.900,00 (Duzentos e quinze mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	10.900,00
Total por Ação:	10.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.900,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00

Total Suplementado: 215.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.900,00
Total por Ação:	10.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.900,00

Total Anulado: 215.900,00



3

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1206
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 18D2-DF45-94E2-311E.



4

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1206
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação

204,00

Total por Ação:

204,00

Total por Unidade Orçamentária:

204,00

Total Suplementado:

204,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	204,00
Total	204,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 18D2-DF45-94E2-311E.



5

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1206
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 181 DE 10 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 72.988,86 (Setenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 72.988,86 (Setenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalações

Transferência Especial da União 72.988,86

Total por Ação: 72.988,86

Total por Unidade Orçamentária: 72.988,86

Total Suplementado: 72.988,86

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	72.988,86
Total	72.988,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 18D2-DF45-94E2-311E.



6

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1206
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 18D2-DF45-94E2-311E.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2024

Nº Processo: 088/2024. Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para obra de requalificação do campo de futebol na comunidade de Garrote, Caém/BA. Edital: www.caem.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Abertura do Certame: 30/07/2024, às 10:00, no site www.bnc.org.br. Demais informações: (74) 3636-2012 - licitaçãoprefcaem@gmail.com. 10.07.24. **THAINE SILVA BOMFIM** -Agente de Contratação.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **contratação de prestadores de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica realizados por exames laboratoriais no Município de Caém-BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 26.07.2024 às 10:00, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, onde também poderá ser obtido o edital na íntegra.

O edital também está disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço www.caem.ba.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3636-2112 ou pelo e-mail licitacaoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 09 de julho de 2024

THAINE SILVA BOMFIM
Pregoeira

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6219-05C9-2B5C-933C.